

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL Nº 05 /2018

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº1.038, de 14 de maio de 2018, conforme as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital que, no período de **05 a 11 de outubro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA, DO IFMT – CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO**, estabelecendo suas regras de funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

Monitoria é uma atividade discente de auxílio ao (à) professor(a), por meio do monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico e que tem por objetivo:

I - contribuir para melhoria da qualidade de ensino – aprendizagem – avaliação, através de projetos que envolvam os alunos na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

II - intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores(a) nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores(a), através de ações multiplicadoras.

2. DAS VAGAS

2.1 Será oferecida 11 (onze) vagas para Monitoria, conforme quadro abaixo:

BOLSA MONITORIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	VAGAS	VALOR	CARGA HORARIA
Olericultura	Givaldo Dantas Sampaio Neto	1	R\$ 200,00	12 horas
Manejo e Conservação do Solo	Givaldo Dantas Sampaio Neto	1	R\$ 200,00	12 horas
Agroecologia	Tulio Santos	1	R\$ 200,00	12 horas
Manejo e Fertilidade do Solo	Tulio Santos	1	R\$ 200,00	12 horas
Biologia	Alexandre	1	R\$ 200,00	12 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL Nº 05 /2018

Biologia	Manolo Penitente	1	R\$ 200,00	12 horas
Biologia	Thiago	1	R\$ 200,00	12 horas
Biologia	Marcelo Barcellos	1	R\$ 200,00	12 horas
Física	Gonçalo Gonçalves Dorileu Júnior	1	R\$ 200,00	12 horas
Filosofia	Adão Luciano Machado Gonçalves	1	R\$ 200,00	12 horas
Geografia	Dayane Pricila Alves Godoi	2	R\$ 200,00	12 horas
História	Jaqueline da Silva Alencar	1	R\$ 200,00	12 horas
Matemática	Luiz Fernando Moraes Campos Filho	1	R\$ 200,00	12 horas
Matemática	Roger Cury	1	R\$ 200,00	12 horas
Matemática	Neylde dos Santos Oliveria	1	R\$ 200,00	12 horas
Língua Portuguesa	Laiza Cristina Almeida	1	R\$ 200,00	12 horas
Química	Deise Morone Perigolo	2	R\$ 200,00	12 horas
Sociologia	Aline	1	R\$ 200,00	12 horas

3. DAS DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

3.1 A duração da Bolsa Monitoria estará limitada ao período de 02 (dois) meses, de novembro a dezembro;

3.2 Serão no total 20 (vinte) bolsas, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensal cada.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre o período de **05 à 11 de outubro 2018**, no Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico (NAPP), no horário compreendido entre **7h às 19h de segunda a sexta-feira**.

Rodovia Sen. Roberto Campos, Km 02, Bairro Novo Dimantino, Dimantino - MT Cep: 78400-000
Home page: www.dmt.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL Nº 05 /2018

Poderão se inscrever para pleitear as bolsas monitoria, alunos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado no IFMT – *Campus* Avançados Diamantino;
- b) Não ter histórico de indisciplina na Instituição;
- d) Ter conta bancária em seu próprio nome.

A não observância de um dos critérios acima impossibilita o estudante de concorrer às bolsas.

O candidato deverá preencher corretamente a solicitação de inscrição com seus dados pessoais, além de outras informações constantes no formulário, Anexo I.

4.1 Da Documentação

Para concorrer às bolsas cada estudante **deverá apresentar, no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinado e datado (Anexo I);
- b) Dados da conta bancária em seu próprio nome;
- c) Boletim Escolar do corrente ano letivo.

Ao aluno que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, será excluído do certame.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para a concessão das bolsas monitoria será executada pela Comissão de Permanência e Êxito, tendo por base os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme item 4.1.

5.1 Análise do desempenho do aluno na disciplina sendo classificado com média, igual ou superior a 70%.

5.2 A avaliação e a classificação dos candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Entrega da documentação no prazo de inscrição (eliminatório);
- b) Atender aos requisitos para participação (eliminatório);
- c) Comparecimento na entrevista com o professor responsável da disciplina, que acontecerá em horário e data a ser divulgado pela comissão, nos murais e no site do IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, (<http://www.dmt.ifmt.edu.br>).
- d) Na entrevista será avaliado o interesse geral do candidato à monitoria e, em especial, na área a que concorrerá; Cultura geral, criatividade, iniciativa e disponibilidade do candidato. (10 pontos)
- e) Os candidatos inscritos para a seleção de Monitoria de disciplinas terão sua Pontuação Final seguindo a seguinte fórmula:

MÉDIA FINAL= Média na disciplina + Nota da Entrevista/2

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

6.1 Constituem-se atribuições do Monitor de disciplina:

- a) Elaborar e implementar o plano de ação com o professor/orientador;
- b) Organizar e apresentar a Coordenação do Curso/Departamento de Ensino um quadro com as 12 horas disponíveis para atendimento aos estudantes;

Rodovia Sen. Roberto Campos, Km 02 , Bairro Novo Dimantino, Dimantino - MT Cep: 78400-000
Home page: www.dmt.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL Nº 05 /2018

- c) Divulgar a monitoria para alunos e professores do(s) curso(s) envolvidos;
- d) Aprofundar estudos teóricos que permitam um melhor desempenho na função de monitor, incluindo pesquisas sobre os temas desenvolvidos na disciplina;
- e) Listar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes e trabalhar no sentido de superá-las;
- f) Fazer o registro da presença dos estudantes nos horários propostos e entregar mensalmente a Coordenação do Curso/Departamento de Ensino;
- g) Apresentar um relatório a Coordenação do Curso/Departamento de Ensino, a cada término de bimestre acerca do desempenho dos estudantes atendidos na monitoria;
- h) Auxiliar os estudantes do Ensino Médio e Graduação nas dificuldades de aprendizagem;
- i) Preparar, com auxílio do docente da disciplina, atividades que ajudem os estudantes a superarem dificuldades específicas de aprendizagem;
- j) Planejar, com o auxílio do docente da disciplina, material de estudos complementares para serem desenvolvidos pelos estudantes;
- k) Auxiliar o professor na preparação de materiais didáticos e experimentais em laboratório didático;
- l) Auxiliar sob orientação do professor as atividades práticas de campo;
- m) Interagir com os professores da disciplina, para manter coerência entre os conteúdos ensinados em sala de aula e nas monitorias;
- n) Participar das reuniões do Programa de Monitorias organizadas pela Coordenação do Curso/Departamento de Ensino e pelo professor orientador;
- o) Realizar com assiduidade, pontualidade e responsabilidade todas as atividades inerentes a sua função;
- p) Realizar, ao final da monitoria, por meio de formulário próprio, a avaliação do trabalho de monitoria e de orientação do professor-orientador e encaminhá-la à coordenação do Curso;
- q) Auxiliar os docentes em tarefas didáticas pedagógicas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado à preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; elaboração de material didático complementar;
- r) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- s) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de Ciências, ou outros eventos promovidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, *Campus Avançado Diamantino*;

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- a) Participar do processo seletivo dos monitores;
- b) Responsabilizar-se pela verificação do cumprimento dos requisitos necessários para que o candidato possa assumir a função de monitor, conforme termos do edital;
- c) Divulgar a monitoria para alunos do(s) curso(s) envolvidos;
- d) Elaborar, junto ao monitor selecionado, um plano de ação e encaminhá-lo à coordenação do Curso/Departamento de Ensino;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL N° 05 /2018

- e) Participar das reuniões do Programa de Monitorias organizadas pelas Coordenações de Curso/Departamento de Ensino;
- f) Acompanhar o cumprimento da carga horária semanal do monitor;
- g) Acompanhar e orientar o desempenho do aluno na realização das atividades de monitoria;
- h) Auxiliar na elaboração dos relatórios das atividades do monitor;
- i) Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;
- j) Assinar os relatórios junto ao monitor e encaminhar à Coordenação de Curso/Departamento de Ensino;
- k) Informar à Coordenação de Curso/Departamento de Ensino sobre o não cumprimento por parte dos monitores das atividades de monitoria;
- l) Apresentar propostas de monitoria em concordância com a carga horária definida e de acordo com a disponibilidade do aluno;
- m) Comunicar a desistência ou abandono da monitoria por parte do monitor;
- n) Acompanhar e avaliar o discente/Monitor, preencher o relatório conclusivo no final do ano letivo e opinar sobre a renovação ou cancelamento da Bolsa/Monitoria;
- o) Analisar, Bimestral e/ou semestralmente, quando for o caso, o Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo discente/Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos.**

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do edital	03/10/18
Prazo para recurso	04/10/18
Período de inscrição	05/10/2018 a 11/10/2018
Período de entrevista	16/10/18
Divulgação do resultado preliminar	16/10/18
Prazo para recurso	17/10/18
Homologação do resultado final pela Direção geral do <i>campus</i>	18/10/18

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL Nº 05 /2018

9.1 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada no dia **18 de outubro de 2018**, nos murais e no site do IFMT – *Campus* Avançado Diamantino (<http://www.dmt.ifmt.edu.br>).

9.2 As Bolsas Monitoria terão vigência a partir do dia **19 de outubro de 2018**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica facultado à Direção-Geral responsável pela concessão das bolsas o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser classificados para recebimento do benefício.

11.2 A inscrição do aluno neste programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital e de suas possíveis alterações.


11.3 A disponibilização da bolsa monitoria dar-se-á diretamente em conta bancária em nome do aluno.

11.4 O aluno terá seu auxílio suspenso a pedido, ou cancelado, se incorrer num dos seguintes motivos:

- a) Mais de 2 (duas) faltas semanais injustificadas;
- b) Por desempenho insuficiente/insatisfatório, após acompanhamento pedagógico pelo Professor Orientador e parecer da Coordenação de Curso;
- c) Faltas graves, nos termos do Regime Disciplinar Discente e/ou do Regimento Geral do IFMT;

11.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* Avançado Diamantino.

Diamantino 03 de outubro de 2018



Jandilson Vitor da Silva
Diretor Geral “Pro Tempore”-Substituto
Portaria Nº 1.038, de 14 de maio de 2018
IFMT – *Campus* Avançado Diamantino

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL Nº 05 /2018**

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE
BOLSAS DE MONITORIA**

NOME:		
DISCIPLINA DA BOLSA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
TELEFONE:		
E-MAIL:		
RG:		CPF:
BANCO:	AGENCIA:	CONTA CORRENTE:
CURSO:		SEMESTRE/ANO:
NOTA DA DISCIPLINA:	NOTA DA ENTREVISTA:	TOTAL:
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PROFESSOR(A):		

Nome do(a) Aluno(a)

Diamantino, _____ de _____ de 2018.

